



RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL SÍRIO-LIBANÊS PROCESSO SELETIVO 2026

Edital de Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições

O Diretor de Ensino e a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do **Hospital Sírio-Libanês (HSL)**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, **RERRATIFICA**, o Edital de Abertura das inscrições, nos itens adiante:

✓ **No Capítulo 2 -PRINCIPAIS ETAPAS**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

2.2. ...

PROVA OBJETIVA: Dia **22.11.2025 (sábado)** no período da tarde, nas cidades de: São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Salvador/BA e Brasília/DF.

✓ **No Capítulo 3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

3.2. A **Prova Objetiva**, a Análise da Comissão de Heteroidentificação ou Avaliação Biopsicossocial serão conduzidas com o apoio da Fundação VUNESP, enquanto a Análise da Comissão de Identidade de Gênero e **Entrevista com Análise e Arguição de *Curriculum Vitae*** serão conduzidas diretamente pelo HSL.

...

3.5.2. Os(as) candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo de 2026 e que forem incorporados neste mesmo ano às Forças Armadas deverão manifestar seu desejo em assumir a vaga no ano subsequente (2027) até o dia 28 de julho de 2026, nos termos da Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011, para que sejam garantidas as vagas correspondentes ao respectivo curso de Residência para o ano de 2027.

✓ **No Capítulo 4 – CONDIÇÕES DE OFERTA DOS PROGRAMAS**

- FICAM INCLUÍDAS NO ITEM 4.2, AS INFORMAÇÕES ADIANTE:



DA MODALIDADE TREINEIRO

4.2. O treineiro poderá realizar somente a 1ª Fase – Prova Objetiva, e no ato da inscrição deverá declarar que sua intenção de fazer a prova será a título de treinamento, não concorrendo às vagas regulares.

4.2.1. Os treineiros poderão visualizar as suas notas e conferir os seus desempenhos individuais por intermédio do site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, pois não serão publicadas listas de classificados.

4.2.2. Para os treineiros, a PROVA versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade e Saúde Coletiva.

✓ **No Capítulo 5 – INSCRIÇÕES**

- FICAM INCLUÍDAS OS SUBITENS 5.1.1 E 5.15, AS INFORMAÇÕES ADIANTE:

5.1.1. A única exceção cabível é para a inscrição na modalidade Treineiro.

...

5.15. O candidato que, por motivo religioso, não puder realizar a prova de 22.11.2025 (sábado) em horário regulamentar, além de se inscrever pela internet, deverá disponibilizar à Fundação VUNESP, conforme previsto no item a seguir, até o término das inscrições, requerimento da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro.

5.15.1. Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio do requerimento por meio digital (upload).

5.15.1.1. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

5.15.1.2. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

5.15.2. Ao candidato que tiver deferido o requerimento de que trata o item anterior, fica garantido o direito de realizar as provas, desde que compareça ao local indicado pela VUNESP, na data prevista para sua realização em **22.11.2025 (sábado)**, no horário regular previsto para início da prova, onde permanecerá incomunicável, em local apropriado e isolado, até o horário alternativo, que ocorrerá ao pôr-do-sol, conforme



horário da época. O candidato deverá, ainda, atentar para as demais normas previstas neste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

✓ **No Capítulo 9 – FASES DO PROCESSO SELETIVO**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

9.1. Este processo seletivo constará das seguintes provas:

PROGRAMAS	PROVAS	QUESTÕES
Residência Multiprofissional - Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente - Enfermagem Residência Multiprofissional - Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente - Fisioterapia Residência Multiprofissional - Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente - Nutrição Residência Multiprofissional - Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente - Psicologia Residência Multiprofissional - Paciente Crítico - Enfermagem Residência Multiprofissional - Paciente Crítico - Farmácia Residência Multiprofissional - Paciente Crítico - Fisioterapia Residência Multiprofissional - Paciente Crítico - Nutrição Residência Multiprofissional - Paciente Oncológico - Enfermagem Residência Multiprofissional - Paciente Oncológico - Farmácia Residência Multiprofissional - Paciente Oncológico - Fisioterapia Residência Multiprofissional - Paciente Oncológico - Nutrição Residência Multiprofissional - Paciente Oncológico - Psicologia Residência Uniprofissional da Saúde - Biomedicina/Diagnóstico por Imagem Residência Uniprofissional da Saúde - Enfermagem Clínico-Cirúrgica Residência Uniprofissional da Saúde - Enfermagem em Cardiologia Residência Uniprofissional da Saúde - Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e de Esterilização Residência Uniprofissional da Saúde - Enfermagem em Urgência e Emergência	1ª Fase: Prova Objetiva: - Saúde Coletiva - Conhecimentos Específicos 2ª Fase: <u>Entrevista com Análise e Arguição de <i>Curriculum Vitae</i></u>	30 50
Residência Uniprofissional da Saúde - Física Médica em Radioterapia	1ª Fase: Prova Objetiva: - Saúde Coletiva - Conhecimentos Específicos 2ª Fase: <u>Entrevista com Análise e Arguição de <i>Curriculum Vitae</i></u>	10 40



...

- FICA INCLUÍDO O ITEM 9.5. ADIANTE:

9.5. Para os **treineiros** a quantidade de questões será de acordo com o programa escolhido, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para resposta e somente uma correta, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação nas especialidades de Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Biomedicina, Física ou Física Médica.

(i). Duração: 04 (quatro) horas.

(ii). Tempo mínimo de permanência na sala de prova: 03 (três) horas.

9.5.1. O treineiro poderá conferir seu desempenho individual por intermédio do site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br. Não haverá critério de desempate para os treineiros, pois não serão publicadas listas de classificados para essa modalidade.

✓ **No Capítulo 10 – REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

FICA ALTERADA A DATA DA PROVA OBJETIVA, CONFORME ADIANTE:

PROVA OBJETIVA

10.14. A **Prova Objetiva** de todos os Programas tem data prevista para sua realização em **22.11.2025 (sábado)**, no período da tarde.

O ITEM 10.21.1, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

ENTREVISTA COM ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRICULUM VITAE

10.21.1. A convocação dos(as) candidatos(os) para a segunda fase do Processo Seletivo levará em consideração a alocação das vagas destinadas à ampla concorrência e das vagas reservadas previstas:

Programas***	Ampla concorrência	Pretos e Pardos (30%)	Indígenas (5%)	Quilombolas (5%)	Pessoas trans (5%)	Pessoas com Deficiência (10%)
Residência Multiprofissional - Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente - Enfermagem	8	5	1	1	1	2



Programas***	Ampla concorrência	Pretos e Pardos (30%)	Indígenas (5%)	Quilombolas (5%)	Pessoas trans (5%)	Pessoas com Deficiência (10%)
Residência Multiprofissional - Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente - Fisioterapia	2	2	1	1	1	1
Residência Multiprofissional - Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente - Nutrição	2	2	1	1	1	1
Residência Multiprofissional - Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente - Psicologia	2	2	1	1	1	1
Residência Multiprofissional - Paciente Crítico - Enfermagem	15	11	2	2	2	4
Residência Multiprofissional - Paciente Crítico - Farmácia	8	5	1	1	1	2
Residência Multiprofissional - Paciente Crítico - Fisioterapia	8	5	1	1	1	2
Residência Multiprofissional - Paciente Crítico - Nutrição	8	5	1	1	1	2
Residência Multiprofissional - Paciente Oncológico - Enfermagem	12	7	1	1	1	2
Residência Multiprofissional - Paciente Oncológico - Farmácia	4	4	1	1	1	1
Residência Multiprofissional - Paciente Oncológico - Fisioterapia	4	4	1	1	1	1
Residência Multiprofissional - Paciente Oncológico - Nutrição	4	4	1	1	1	1
Residência Multiprofissional - Paciente Oncológico - Psicologia	4	4	1	1	1	1
Residência Uniprofissional da Saúde - Biomedicina/Diagnóstico por Imagem	23	14	2	2	2	5
Residência Uniprofissional da Saúde - Enfermagem Clínico-Cirúrgica	23	14	2	2	2	5
Residência Uniprofissional da Saúde - Enfermagem em Cardiologia	15	11	2	2	2	4
Residência Uniprofissional da Saúde - Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e de Esterilização	12	7	1	1	1	2
Residência Uniprofissional da Saúde - Enfermagem em Urgência e Emergência	23	14	2	2	2	5
Residência Uniprofissional da Saúde - Física Médica em Radioterapia	4	4	1	1	1	1

***Todos os Programas de Residência apoiados pelo PROADI-SUS deverão seguir a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, que respeitará a proporção de 30% para negros (pretos e pardos), 5% indígenas, 5% quilombolas, 5% pessoas trans e 10% pessoas com deficiência, conforme Anexo IV.

FICAM INCLUÍDOS AS ALÍNEAS NO SUBITEM 10.28, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

10.28. Para o envio dos documentos o(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes orientações:

a) Acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site da Fundação VUNESP;



b) Acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos, por meio digital (upload);

b1) Os títulos deverão ser enviados digitalizados com tamanho de até 2 MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

Residência Multiprofissional e Uniprofissional Sírio-Libanês – Processo Seletivo

2026

c) No campo denominado “**Curriculum Vitae**” enviar os arquivos, devidamente identificados, de documentos que se referem ao Curriculum Vitae;

d) No campo denominado “**Desempenho geral durante a graduação (teoria e prática)**” enviar os arquivos, devidamente identificados, de documentos e/ou comprovantes que correspondem ao histórico escolar da graduação.

e) No campo denominado “**Participação em Eventos Extracurriculares**” enviar os arquivos, devidamente identificados, de documentos e/ou comprovantes que se referem à cursos, congressos, workshops, simpósios, etc.

f) No campo denominado “**Participação em Atividades Extracurriculares**” enviar os arquivos, devidamente identificados, de documentos e/ou comprovantes que se referem à ligas acadêmicas/empresas juniores, monitorias, campanhas, estágios voluntários, etc.

g) No campo denominado “**Proficiência em Língua Estrangeira**” enviar somente os arquivos, devidamente identificados, de documentos e/ou comprovantes que se referem aos certificados de proficiência em língua Estrangeira.

h) No campo denominado “**Atividades de Pesquisa**” enviar somente os arquivos, devidamente identificados, de documentos e/ou comprovantes que se referem à iniciação científica; colaboração em projetos, etc.

i) No campo denominado “**Apresentação de trabalho científico e Publicação de Artigos científicos**” enviar somente os arquivos, devidamente identificados, de documentos e/ou comprovantes que se referem à apresentação de trabalho científico e publicação de artigos científicos.

j) Cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez e no campo correspondente ao tipo de documento.

✓ **No Capítulo 14 – RECURSOS**

- FICA INCLUÍDO O SUBITEM 14.14, ADIANTE:

14.14. Ao Treineiro não caberá recurso.



SÍRIO-LIBANÊS

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

SILMARA RODRIGUES MACHADO

COORDENADORA COREMU
HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS - SÃO PAULO

LUIZ FERNANDO LIMA REIS

DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA
HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS – SÃO PAULO